



TC 500.251/1996-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 40, III, da Resolução-TCU nº 191/2006 c/c o Acórdão nº 003/2000-TCU-Plenário.

SECEX-PE, 29 de abril de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO - Matrícula 668-8
Assessor